



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 260/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração da data da Feira Livre do Município de Montanhas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, Sr. Manuel Gustavo de Araújo Moreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os princípios administrativos da razoabilidade, da finalidade, e da supremacia do interesse público;

Considerando o princípio constitucional e administrativo da eficiência;

Considerando a cultura municipal no período da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DECRETADO** a alteração da data da feira livre do município de Montanhas/RN, do dia 08/04/2023 (sábado) para o dia 09/04/2023 (domingo), em virtude do período da semana santa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, 03 de abril de 2023.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal